



## **ACORDO DE EXECUÇÃO**

### **ANEXO**

Entre:

O Município da Lousã, NIPC 501 121 528, com sede em Rua Dr. João Santos - Lousã, representado neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Luís Miguel Correia Antunes

E:

A União de Freguesias de Lousã e Vilarinho, NIPC 510 837 620, com sede em Largo Alexandre Herculano, 20 - Lousã, representada neste ato pelo Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia, António Manuel Antunes Marçal

Considerando:

A. Que, nos termos do artigo 4.º do Acordo de Execução celebrado em 30/04/2014 estava previsto a elaboração de um Anexo ao acordo onde serão discriminados os meios humanos e materiais a transferir para a freguesia indispensáveis ao exercício das competências que lhe estão delegadas;

B. Que através de negociação entre o Município da Lousã e a União de Freguesias de Lousã e Vilarinho identificaram-se os recursos materiais necessários e indispensáveis ao exercício das competências que lhe são delegadas

É celebrado o presente Anexo ao acordo de execução, que dele passará a fazer parte integrante,

Que se regerá pelas seguintes cláusulas:



## **Cláusula 1ª**

### **Recursos humanos e materiais**

1. O Município da Lousã disponibilizará anualmente **€ 5.000** (cinco mil euros) em materiais de construção civil a ser entregues diretamente à União de Freguesias para os fins específicos do Acordo de Execução Celebrado e cederá horas de máquina/viatura para os fins específicos deste Acordo.
2. O Município da Lousã transfere para a União de Freguesias a propriedade da viatura Carrinha Mercedes, matrícula FD-25-43 de 1980 para serem utilizadas nos fins específicos do Acordo de Execução Celebrado.

## **Cláusula 2ª**

### **Aprovação**

O presente Anexo será aprovado na sessão da Assembleia Municipal agendada para próximo dia 17 de dezembro de 2015 e na sessão da Assembleia de Freguesia.

## **Cláusula 3ª**

### **Norma revogatória**

É revogado o anterior anexo.

## **Cláusula 4ª**

### **Publicidade**

Após a sua aprovação, o presente acordo será disponibilizado na página web do Município, com o endereço [www.cm-lousa.pt](http://www.cm-lousa.pt) e na página web da freguesia, com o endereço [www.jf-lousanevilarinho.pt](http://www.jf-lousanevilarinho.pt) e afixado em local próprio nas respetivas sedes.

Pela Câmara Municipal

Pela União de Freguesias

Lousã, 31 de dezembro de 2015